



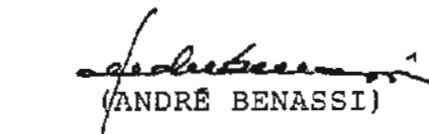
LEI Nº 3.047 DE 02 DE ABRIL DE 1987

Redenomina de "Rua Atibaia" a via pública denominada "Rua Antonio Bagni" pela Lei 533/56.

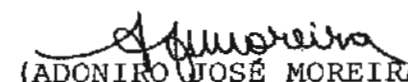
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 1987, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Antonio Bagni, de que trata a Lei 533, de 31 de outubro de 1956, passa a denominar-se Rua Atibaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete.


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)
Secretário de Negócios Jurídicos

mabp